

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Gestão Regulatória

TERMO

Nº do Processo: 134.00014335/2026-91

Interessado: TSG Concessionária S.A.

Assunto: Termo de Transferência Inicial - TTI - Túnel Imerso Santos-Guarujá

TERMO DE TRANSFERÊNCIA INICIAL

**CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO,
OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS
PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO DO TÚNEL IMERSO SANTOS-
GUARUJÁ.**

Nos termos da Cláusula 6.4 do CONTRATO, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.480.850/0001-03, com sede na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, CEP 04542-906, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Rafael Antonio Cren Benini, portador do RG nº 25.***.***-5 e CPF/MF nº 22*.***.***-42, de outro lado, **TSG CONCESSIONARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 64.063.401/0001-73, com sede na Rua Funchal, nº 411, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus diretores Marcelo Melhado Pansan, brasileiro, casado, economista, RG 24.***.***-8 SSP/SP e CPF/MF 28*.***.***-50 e Rui Alexandre Dias Caetano, português, casado, financeiro, RNM F1****6E e CPF/MF 70*.***.***-69, ambos com endereço comercial na Rua Funchal, nº 411, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo/S, CEP 04551-060, com interveniência-anuência da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP, inscrita no CNPJ nº 05.051.955/0001-91, com sede na Rua Iguatemi, nº 105 — Itaim Bibi — São Paulo — SP neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. André Isper Rodrigues Barnabé, portador do RG nº 47.***.***-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 40*.***.***-81, formalizam, a partir da 00:00 hora de **08/07/2026**, a transferência do controle do SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO, materializada na data assinatura deste TERMO DE TRANSFERÊNCIA INICIAL, conforme ANEXO 9.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

Rafael Antonio Cren Benini
Secretário de Estado

TSG CONCESSIONARIA S.A.

Marcelo Melhado Pansan Diretor	Rui Alexandre Dias Caetano Diretor
-----------------------------------	---------------------------------------

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO
ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 07/07/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benini, Secretário de Estado**, em 07/07/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **TRACEVIA SA registrado(a) civilmente como MARCELO MELHADO PANSAN, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **RUI ALEXANDRE DIAS CAETANO, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113710020** e o código CRC **AB8CFA93**.